



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Magro. Apresento parecer favorável à emenda ao Projeto de Lei nº 030/2025, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 30, I do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência verificar o projeto quanto a sua admissibilidade.

A emenda apresentada, tem por objetivo a correção do texto apresentado, não alterando o cerne da proposição.

Pelo exposto, opino pela admissibilidade da emenda devendo a matéria seguir junto com o projeto para as demais comissões pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 10 de junho de 2025.

ROBERTO LEAL

Relator